

Património e ordenamento

João Belo Rodeia
Presidente do IPPAR

O Património Arquitectónico tem hoje forte presença nas agendas da intervenção ambiental e do ordenamento do território. Diria, porém, que o inverso é também verdadeiro, ou seja, a intervenção ambiental e, sobretudo, o ordenamento do território estão hoje omnipresentes na agenda do Património Arquitectónico, pois o território tende a constituir-se, cada vez mais, como objecto patrimonial.

A partir desta premissa fundamental, o texto seguinte incidirá em três pequenos apontamentos:

- o primeiro trata da Arquitectura como Património Cultural (Património Arquitectónico);
- o segundo trata do Território como Património Arquitectónico;
- e o terceiro trata dos grandes objectivos do IPPAR no quadro deste Património.

1. Primeiro apontamento: Arquitectura como Património Cultural

A Arquitectura mantém uma estreita relação com a vida, pois, para além de ser suporte e espelho desta, mergulha na origem dos tempos da humanidade e na própria génese do ser humano. Aliás, se Ser Humano, tal como afirma Albert Jacquard, significa antecipar aquilo que será e ainda não é, mas que poderá vir a ser, esta dimensão de projecto, inscrita na mais simples ou complexa agenda da aventura humana, confunde-se com a idêntica dimensão de projecto que antecipa qualquer realidade arquitectónica. De igual modo, diante da certeza da morte, essa aventura ganha mais intensidade e sentido. Também a Arquitectura partilha desta urgência do viver e sobreviver, da inexorável vontade de prolongar-se para além da certeza do horizonte biológico.

É este querer permanecer, é este querer adiar o destino, manifesto no Património de sucessivas gerações numa outra vindoura, que encontra pleno testemunho nos valores sedimentários da Arquitectura.

Como já afirmei noutras ocasiões, proteger e valorizar este Património é um acto tão heróico quanto comum, tão normal quanto contra-natura, tão conservador quanto criativo e inquieto, de persistente desafio e

adiamento do fim e, por isso mesmo, de contínua celebração da vida enquanto passado no presente, enquanto presente no futuro e enquanto futuro do presente.

Equacionando-se, assim, o Património Arquitectónico, não apenas como coisa do passado mas, sobretudo, como coisa do futuro, compreender-se-á também a necessidade de protecção e valorização deste Património enquanto gesto cultural, seja enquanto mundo na terra, seja enquanto identidade colectiva contraposta ao risco do esquecimento. Falo de um quadro de responsabilidades por uma herança que merece ser continuada e que, porque distinta de outras, enriquece a formidável aventura humana no seu todo, enfrentando a estéril tentação do pragmatismo contemporâneo.

2. Segundo apontamento: Território como Património Arquitectónico

Muito tem acontecido, em particular nos últimos 100 anos, para o reconhecimento do Território como Património Cultural e, mais especificamente, como Património Arquitectónico. Para além de diversos documentos doutrinários sobre a Paisagem Cultural, também a evolução dos conceitos patrimoniais acompanhou a própria reflexão disciplinar da Arquitectura.

"O contexto define o problema", dizia, em 1964, Christopher Alexander. E é a partir desta premissa, a de que os bens imóveis são forma e contexto e são espacialidade, que foi em definitivo ultrapassada a incidência da protecção patrimonial em edifícios-objecto isolados. E, porque assim aconteceu, não só estes passaram a ser considerados com as áreas da envolvente contextual, como, sobretudo, a protecção alargou-se a conjuntos e sítios, conforme à Convenção do Património Mundial de 1972, para mais recentemente incluir grandes áreas patrimoniais, como são, por exemplo, as cidades e as paisagens históricas.

Esta extraordinária mudança de escala do objecto patrimonial tem, também entre nós, fortíssimas implicações no reconhecimento definitivo do Território como Património Arquitectónico. Este reconhecimento tenderá a institucionalizar o conceito de território cultural, ou seja, tenderá a considerar o próprio território, enquanto testemunho milenar de

lógicas, modelos e matrizes culturais sedimentadas e legitimadas pelo tempo, como objecto patrimonial. A recente classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial serve como exemplo paradigmático de uma nova escala de actuação patrimonial. Aliás, por comparação com casos análogos europeus, é previsível que entre 10 e 20% do território português possa ser classificável, ou seja, entre 9.000 e 18.000 km².

Porém, o crescente interesse pela protecção, salvaguarda e valorização do Território Cultural português equaciona-se, também, diante da sistemática destruição a que tem sido sujeito. Em pouco mais de 40 anos, como que por milagre ou maldição, desapareceu grande parte dos 2000 anos de trabalho intensivo do homem sobre o solo disponível, quebrando-se o frágil equilíbrio entre a terra e o mundo, bem como a construção entre ambas. Inevitável, segundo alguns, esta desfiguração reflecte a trágica incapacidade de regular a organização espacial do país, entre a agressividade incontrollável da ocupação e a feroz comercialização dos solos, com danos ecológicos irreparáveis e consequências devastadoras neste património colectivo. Está, aliás, por fazer, diga-se de passagem, o balanço desta realidade, como está por clarificar porque razão os instrumentos crescentes de ordenamento do território não a atenuam.

Ou seja, esta desfiguração progressiva - ou espacialidade decrescente - decorreu a par do reconhecimento definitivo do Território como objecto patrimonial, como se a desregulação acentuasse a crescente dimensão e importância desse Património, a crescente consideração deste nos processos de ordenamento do território e a crescente participação do IPPAR nesses mesmos processos. Não deixa de ser também paradoxal que tal desfiguração aconteça exactamente nos mesmos 40 anos em que, após o interregno do primeiro modernismo e com a eclosão do movimento ambientalista, a natureza e a cultura voltam a ser consideradas como um só sistema, ressurgindo como conceito nuclear não apenas no âmbito patrimonial, como também no quadro disciplinar da própria Arquitectura.

3. Terceiro apontamento: Objectivos do Património Arquitectónico •

Assim, para concluir, permitam-me apresentar-vos algumas pistas para a actuação futura do IPPAR no âmbito deste novo quadro patrimonial.

3.1. Desde logo, mais do que entidade normativa, o IPPAR ambiciona-se como entidade reguladora do território cultural português, seja como parceiro fundamental na transformação, ordenamento e pla-

neamento do território, seja como garante da respectiva dimensão cultural.

3.2. A actuação patrimonial deve contribuir para um novo quadro de cidadania e para a reconstrução espacial do nosso território, enquanto plataforma de educação comum e de coesão para uma sociedade cada vez mais pluricultural e transfronteiriça, e enquanto interlocutor decisivo para o repovoamento das cidades tradicionais e para o desenvolvimento regional das interioridades.

3.3. Porque o Património Arquitectónico é protagonista central da identidade portuguesa e das identidades decorrentes nas respectivas regiões e cidades, a actuação patrimonial pode contribuir para novas estratégias de desempenho territorial e urbano, conciliando a memória com a respectiva valorização, e esta com as expectativas de diferença futura.

3.4. Por idênticas razões, porque as lógicas, matrizes e modelos culturais permanecem, ainda que ocultos ou esfumados, sob a mancha de óleo das periferias metropolitanas, a actuação patrimonial pode precisar raízes de identidade e relimitar a informalidade em novas formalidades contextuais, articulando e equilibrando territórios distintos, e entregando um novo quadro de reconhecimento à cidadania.

3.5. Neste quadro, por exemplo, a actuação patrimonial pode ser vital para a criação de nova habitação, nova complexidade social e urbana, maior riqueza e solidariedade, maior regulação e aproveitamento de recursos, e maior intercâmbio cultural, científico e tecnológico.

3.6. Por isso, o IPPAR equaciona o Património Arquitectónico como recurso estratégico de desenvolvimento, no plano cultural, social e ambiental. Mas trata-se, também, há que dizê-lo, de um recurso com mais-valias evidentes no emprego directo e indirecto, nas indústrias do património, no turismo e/ou na indústria da construção civil, entre outras áreas relevantes. Falta, aliás, reconhecer a importância do Património Arquitectónico no Produto Interno Bruto português e equacionar as respectivas potencialidades.

3.7. Por fim, a nova escala territorial do Património Arquitectónico admite, como nunca antes, uma nova dimensão multidisciplinar de projecto, na qual os geógrafos têm, também, um papel relevante. E, por outro lado, essa nova escala exige um novo quadro de participação e responsabilidade, pois trata-se, sobretudo, de uma tarefa colectiva. Quanto mais consciência pública houver disto mesmo e mais condições estiverem criadas para o encontro entre todos, mais garantias haverá para a permanência, destino e sucesso do território cultural. O IPPAR pode vir a ser uma das plataformas mais vocacionadas para este encontro.